



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.2, do PGEA n° 08191.013171/2020-62, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 12/2/2014 a 10/2/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **NILSON MATIAS PEREIRA JUNIOR**, Analista do MPU/Saúde/Odontologia, matrícula 4574, no período de **27/02/2020 a 23/03/2020 (26 dias)**, para participar do curso “Odontologia do Trabalho - Fundamentos Essenciais” - 80h, com carga horária total de 80 horas, ministrado pelo Educa Mundo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS